# Prefeitura Municipal de Guaira

Estado do Paraná

✦

Public. D.O. 22-5-61

L E I Nº. 115/61.

DATA : 2 DE MAIO DE 1.961

SÚMULA : "Dá denominação a uma Avenida constante do Novo Loteamento Urbano da Prefeitura Municipal de Guaíra".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I :

Artigo 1º - Fica denominada " Avenida Sargento MARCELINO - ROLON " a atual Avenida "B" do Novo Loteamento Urbano da Prefeitura Municipal de Guaíra.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

EM, 2 DE MAIO DE 1961.

VICENTE AUGUSTO BRILHANTE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ -